

## PORTARIA Nº 183/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

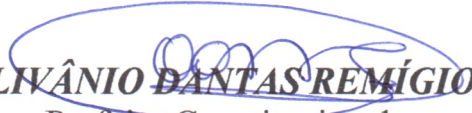
Considerando Ofício nº 055/2020-GAPRE do Município de João Pessoa, devolvendo a servidora abaixo nominada ao Município a partir de 01 de setembro de 2020;

Considerando que a servidora havia sido colocada à disposição do Município de João Pessoa pelo prazo de 01 (um) ano, que esgotar-se-á somente em 21 de outubro de 2020;

### ***RESOLVE:***

Cassar a disponibilidade da servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matrícula nº 66215, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, ao Município de João Pessoa/PB a partir de 01 de setembro de 2020, ficando a servidora doravante lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando a partir de tal data designada para prestar seus serviços no Centro de Testagem Municipal (COVID19).

Picuí-PB, 25 de agosto de 2020.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional